



DECRETO Nº 012, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

DECRETO DE PONTO FACULTATIVO, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E COMÉRCIO LOCAL, OS EXPEDIENTES DOS DIAS 26 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A ANTECIPAÇÃO DO FERIADO ESTADUAL DE 28 DE JULHO, DATA MAGNA QUE SE COMEMORA A ADESÃO DO MARANHÃO À INDEPENDÊNCIA DO BRASIL, NA FORMA QUE INDICA.

O Prefeito Municipal de Cidelândia, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas da Constituição da República Federativa do Brasil e Lei orgânica do município.

CONSIDERANDO a medida provisória nº 343 de 19 de março que antecipa para o dia 26 de março o feriado Estadual de 28 de julho data magna que se comemora a adesão do Maranhão à Independência do Brasil.

CONSIDERANDO que medida provisória 343 de 19 de março de 2021 alcança todos os órgãos da administração pública, bem como as atividades particulares, tais como funcionamento do comércio em todo Estado do Maranhão.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam decretados de ponto facultativo, para os servidores/empregados dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, bem como o comércio local os expedientes no dia 26 de março de 2021.

PARÁGRAFO ÚNICO - O disposto no caput seguirá na íntegra a medida provisória nº 343 de 19 de março que antecipa para o dia 26 de março o feriado Estadual de 28 de julho data magna que se comemora a adesão do Maranhão à Independência do Brasil.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE CIDELÂNDIA
PALÁCIO AUGUSTO ALVES TEIXEIRA
CNPJ: 01.610.134/0001-97



Art. 2º - Ficam excluídos da declaração do artigo 1º deste Decreto os serviços essenciais que não podem sofrer solução de continuidade, cujas chefias responsáveis deverão adotar as providências cabíveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA,
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 25 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021.**

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.


FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA
Prefeito Municipal